



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.477, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 694/RTRIA, de 22 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017284.2015-42,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **REINALDO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDERSON KAZAMA**, matrícula SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **DIANA APARECIDA CARANJO**, matrícula SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **ERIKA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil e **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE nº 1812061, Professora de Ensino Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Grande e em exercício provisório na Reitoria, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a “COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NORMATIVOS INTERNOS QUE DISCIPLINEM E FORMALIZEM OS PROCESSOS DE TRABALHO REFERENTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS/ROTINAS DE AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL, VISTORIA E GESTÃO DOS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão terá 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora